

## EXPLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS – PROMUBE

- 1) **Ficha de Aprovação do PROMUBE:** retirado no site do Unicesumar através de login e senha.
- 2) **Termo de Compromisso para voluntariado:** disponível no site do Unicesumar, na página do Promube através do link de acesso <https://www.unicesumar.edu.br/presencial/wp-content/uploads/sites/2/2019/01/termo-de-compromisso-de-voluntariado-promube-2019.pdf>
- 3) **Declaração de grupo familiar:** disponível no site do Unicesumar, na página do Promube através do link de acesso <https://www.unicesumar.edu.br/presencial/wp-content/uploads/sites/2/2019/01/grupo-familiar-promube-2019.pdf>
- 4) **Declaração de não vínculo:** não possui vínculo com IES Pública e Gratuita bem como não possuir bolsa Prouni em qualquer instituição de ensino superior em âmbito nacional, declaração também disponível no site do Unicesumar, na página do Promube através do link de acesso <https://www.unicesumar.edu.br/presencial/wp-content/uploads/sites/2/2019/01/declaracao-bolsista-presencial-promube-2019.pdf>
- 5) **RG do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** cópia da frente e do verso do RG de todos os maiores de 18 que fazem parte do grupo familiar.
- 6) **Certidão de Nascimento do candidato pré-selecionado, dos menores de 18 anos do grupo familiar e dos que se declaram solteiros:** os membros do grupo familiar que são solteiros deverão apresentar além do RG a Certidão de Nascimento para comprovação do Estado Civil.
- 7) **CPF do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** CPF de todos os membros do grupo familiar incluindo os menores de idade.
- 8) **Título de Eleitor do candidato:** cópia da frente e do verso.
- 9) **Certidão de Casamento ou Comprovante de Separação/Divórcio/Óbito de todos os membros do grupo familiar:** todos os membros do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil, seja por meio de certidões ou por declaração devidamente assinada, com testemunhas e firmas reconhecidas.
- 10) **Escritura Pública de União Estável de todos do grupo familiar:** somente se for o caso de algum membro do grupo familiar, caso não tenha interesse em fazer a escritura pública será aceita a Declaração Particular de União Estável com as firmas reconhecidas.
- 11) **Comprovante de Residência Atual em nome do candidato pré-selecionado (comprovante que seja enviado pelo Correios):** caso o candidato pré-selecionado declare ser independente e/ou morar sozinho, o comprovante de residência deverá ser água, energia ou telefone fixo que seja enviado pelo Correio em nome do candidato pré-

selecionado. Em caso da residência ser alugada, poderá ser entregue a cópia do contrato de locação em nome do candidato pré-selecionado com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

- 12) **Comprovante de Residência de 2 anos atrás em nome de um dos membros do grupo familiar ou em nome do candidato pré-selecionado:** serão aceitos apenas comprovantes emitidos por órgãos municipais, estaduais e federais, tais como: fatura de energia, água, telefone fixo, declaração do posto de saúde devidamente assinada, fatura IPTU, etc.
- 13) **Última Declaração de Imposto de Renda completa do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** todos que declaram imposto de renda deverão apresentar este documento COMPLETO com todas as páginas, caso não declare, entrar no link abaixo e imprimir a situação do CPF em questão. <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp?Erro=CPF%20inv%E1lid o!>
- 14) **Comprovante de rendimento do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar:** vide Formas aceitas para comprovação de renda – documentos por categoria profissional que está disponível no link em nome do candidato pré-selecionado ou de um dos membros do grupo familiar
- 15) **Carteira de Trabalho (cópias das páginas de identificação até o último contrato de trabalho com a próxima página em branco) de todos os membros do grupo familiar:** deixar todas as páginas unidas de cada membro do grupo familiar conforme a sequencia informada – página de identificação da pessoa, última página que contém contrato de trabalho e a próxima página em branco, caso a carteira não tenha a baixa, no entanto, a pessoa não trabalha mais naquele local deverá providenciar uma declaração da empresa sobre a baixa ou ainda dar baixa na carteira, caso contrário será solicitado os holerites ou os demais documentos que comprovem a renda. Caso tenha perdido a carteira de trabalho, deverá ser feita uma declaração com firma reconhecida esclarecendo a informação e em caso de ter feito recentemente e a carteira de trabalho não ter sido ainda emitida, entregar cópia do protocolo.
- 16) **Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:** em caso do colégio ainda não ter emitido esta documentação, o candidato pré-selecionado poderá entregar uma declaração da escola relatando o fato e colocando um prazo para a emissão do mesmo, a declaração deve estar devidamente assinada, carimbada em papel timbrado.
- 17) **Declaração de Bolsista Integral no Ensino Médio, caso tenha feito ensino médio em escola particular:** somente se a bolsa utilizada no ensino médio for integral, a declaração deverá estar assinada pelo representante da escola, devidamente carimbada em papel timbrado.